

ESTRUTURA TÉCNICA PARA REDAÇÃO DE ATAS DO PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES

Visando a legalidade e a transparência na aplicação dos recursos, segue abaixo, os pontos essenciais que devem constar no documento a ser redigido, não sendo indicado a realização de atas manuscritas.

A ata da assembleia de definição de prioridades, deve registrar o planejamento para atendimento das necessidades e prioridades da Instituição de Ensino, considerando a finalidade do Programa do PDDE.

A ata deve ser lavrada em livro próprio, contendo folha de abertura, sequências numeradas e rubricadas, com organização em pasta catálogo, compondo a documentação administrativa da Instituição de Ensino.

1. Cabeçalho e Identificação Formal:

- Identificação da Unidade Executora (UEx).
- CNPJ.
- Dados da reunião: Data da realização da assembleia; horário de início; local de realização; finalidade da reunião (*exemplo: Planejamento da aplicação dos recursos do PDDE – Exercício Financeiro: ano*).
- Composição de quórum: Verificação de quórum, conforme consta no estatuto da UEx, no que tange a deliberação sobre recursos ou gastos.

2. Registros Iniciais:

- **Diagnóstico da Instituição de Ensino:**

Financeiro: Apresentar os valores de saldo reprogramado do exercício anterior, com a devida categorização (custeio x capital); Apresentar valores eventualmente recebidos e em conta, com a devida categorização (custeio x capital); Mencionar eventual previsão de repasse para o exercício, constando expressamente que a execução das despesas dependerá do efetivo crédito em conta.

Levantamento das necessidades prioritárias: Breve relato sobre a situação física e pedagógica, indicando os investimentos que se fazem

necessários, sendo compatíveis com as finalidades permitidas e as vedações previstas nos normativos do Programa. Expressões genéricas, não devem ser utilizadas. Indicação clara do que é prioridade em cada categoria econômica (custeio x capital). Indicar que as prioridades estão em consonância com o Projeto Político Pedagógico.

Ações agregadas: Se houver recursos do PDDE em Ações Agregadas, as prioridades específicas de cada programa devem ser detalhadas, com a exposição de que se fundamenta em normativos legais.

3. Deliberação sobre a aplicação de recursos, considerando as necessidades prioritárias:

Deve ser registrado de forma clara as deliberações realizadas na assembleia no que corresponde a aplicação dos recursos, com a indicação sobre:

- Registro da aprovação das prioridades pelos membros presentes (se foi por unanimidade ou maioria), indicando as categorias econômicas (custeio x capital).
- Informação de que a execução seguirá fielmente os termos dos normativos legais vigentes considerando a finalidade do PDDE e que será confeccionado na oportunidade o formulário “Rol de Materiais, Bens e ou Serviços Prioritários”, em que constará a especificação detalhada dos materiais, bens ou serviços aprovados.
- Informar que serão realizadas no mínimo 3 (três) pesquisas de preços e que a escolha dos itens *“observará o princípio da otimização dos recursos e da economicidade, considerando as pesquisas realizadas no mercado local e/ou regional , conforme normativos do Programa”*.
- Informar que cópia do documento será afixado em local visível na Instituição de Ensino, garantindo a transparência e o Controle Social.

4. Encerramento da Ata:

- Síntese das deliberações.
- Horário de encerramento.
- Assinatura dos presentes.